



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Transportes e Terminais**  
**Conselho Estadual de Transporte de**  
**Passageiros - CTP**

**RESOLUÇÃO CTP Nº 597/05**

**ATA Nº 746/05**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 12/07/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs. DETT 5493/048, DETT 5495/040, DETT 5505/046, DETT 5302/048, DETT 5595/045, DETT 5445/043, DETT 3235/041, DETT 5441/48, DETT 5440/041, DETT 5437/040, DETT 5438/047, DETT 5439/043, DETT 5444/047, DETT 5442/044, DETT 5443/040, DETT 5446/040, DETT 5447/046, DETT 5448/042, DETT 5504/040, DETT 5503/043, DETT 5593/042, DETT 3236/048, da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 747/050 e DETT 1337/050 da COOMITRA – Cooperativa Mista dos Transportadores de Turismo e Similares da Grande Florianópolis, DETT 1399/055 da Costa Sul Ag. De Viagens e Turismo Ltda., . DETT 1517/058, DETT 1516/051 e DETT 1426/052 da Auto Viação Rainha Ltda, DETT 1359/053 e DETT 1349/058 da Catalusa Construção Civil Ltda; **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 867/047, DETT 87/050, DETT 2905/051, DETT 5497/043 e DETT 5498/040 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. Florianópolis, 12 de julho de 2005. **FLARES JOSÉ ROSAR - Presidente do CTP.**